

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1906/2009**

**Aprova o funcionamento do Ensino Médio
na EEEFM “Profª. Néa Monteiro Costa”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2202/2009 (Processo CEE nº 257/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 19/02/2009,

RESOLVE:

Aprovar o funcionamento do Ensino Médio na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Profª. Néa Monteiro Costa”, situada na Avenida Antonio Perutti, s/nº, Bairro Honório Fraga, município de Colatina, ES, mantida pelo Governo Estadual, retroagindo seus efeitos ao ano letivo de 1994.

Vitória, 20 de fevereiro de 2009.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 20 de fevereiro de 2009.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação